

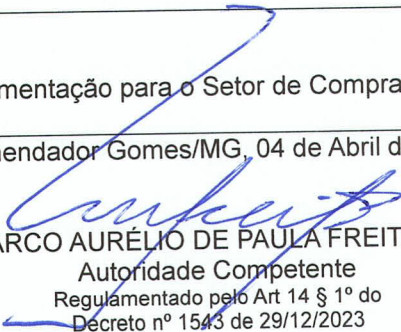


# Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br  
CNPJ: 18.449.173/0001-57



## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

<b>Autoridade Competente: Marco Aurélio de Paula Freitas</b>	<b>N.º DFD: 010/2024</b>
<p><b>Considerações:</b> A presente solicitação se dá para aquisições de Materiais de Artesanato p/ atender as demandas das Oficinas de Iniciação Produtivas do CRAS João Onofre Fagundes através da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.</p> <p>Foram apresentados os documentos de DFD juntamente c/ a Estimativa da Despesa, Termo de Referência e ETP assinados pela Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação e a Equipe Técnica, Sr<sup>as</sup> Aline Lemes Costa e Leticia Pedro Diniz.</p>	
<p><b>Forma de Contratação:</b></p> <p>( ) Inexigibilidade ( X ) Dispensa em razão do valor ( ) Outras dispensas. Especificar: ( ) Credenciamento</p>	
<p><b>Fundamentação do Processo:</b></p> <p>A presente aquisição tem base legal no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1541 de 29/12/2023.</p>	
<p><b>Instrução processual:</b></p> <p>( ) Dispensa Parecer Jurídico ( ) Dispensa Parecer Técnico ( ) Dispensa Parecer Controle Interno ( X ) Dispensa Projeto Básico e/ou por DFD ( ) Dispensa habilitação fornecedor ( ) Credenciamento por Documento de Formalização de Demanda</p> <p><b>Habilitação do processo quando não for dispensada:</b></p> <p>( X ) Apto ( ) Inapto</p> <p><b>Despacho:</b></p> <p>( X ) Autorizada ( ) Não autorizada</p>	
<p><b>Observações:</b></p> <p>Encaminhado a presente documentação para o Setor de Compras do Município.</p>	
<p>Comendador Gomes/MG, 04 de Abril de 2024</p> <p> MARCO AURÉLIO DE PAULA FREITAS Autoridade Competente Regulamentado pelo Art 14 § 1º do Decreto nº 1543 de 29/12/2023</p>	